



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Santana de Mangueira

PROJETO DE LEI Nº 01 /97

"Autoriza o Prefeito Municipal criar a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".....

O Prefeito Constitucional de Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

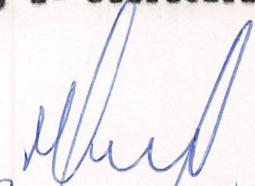
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a criar a Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de criar condições e gerenciar todas as ações relacionadas com a saúde pública em todo território municipal.

Parágrafo Único - A Secretaria de que trata o artigo 1º, será administrada pelo Secretário Municipal de Saúde, devidamente, constituído pelo Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º - Para atendimento na execução das despesas de correntes desta lei, fica o Prefeito Municipal autorizado ainda a utilizar as dotações constantes do Orçamento Geral do município para o corrente exercício, na parte relacionada com os encargos destinados à saúde pública do município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana de Mangueira-PB, 20 de Fevereiro de 1997. Depois de lido tal projeto, ficando assim decidido: Todos Vereadores aprovaram o tal projeto na íntegra. Não tendo nada mais a declarar o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos da sessão por quinze minutos para lavratura da ATA. Reaberto os trabalhos foi a mesma lida e achada aos conformes por todos: Eu, Severino Ferreira Lima, 1º Secretário, lavrei a presente ATA.


Lima - 27.02.97



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Santana de Mangueira

Ofício nº10/97

Em, 13 de Fevereiro de 1.997

Senhor Vereador,

Venho através desta, convidar Vossa Senhoria para participar da 1ª Reunião Ordinária do corrente ano, desta Casa Legislativa, que será realizada neste próximo dia 20 de Fevereiro/97, com início às 10:00 horas da manhã na sede da Câmara Municipal desta cidade.

Na certeza de Vossa Presença, e para melhores desempenhos desta Casa Legislativa, apresento protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Santana de Mangueira-PB


Adelson Pereira do Nascimento
Presidente

AO: Ilmo. Sr. Vereador,
LUIZ DE SOUZA DINIZ.

